



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLIII

Brasília, 10 de setembro de 2018.

N.º 117.

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN**

**PORTARIA ESPEN Nº 08, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

**Autoriza o acréscimo de horas-aula ao limite anual estabelecido para percepção da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, na forma prevista no inciso II do § 1º do Art. 76-A da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990.**

**O DIRETOR SUBSTITUTO DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º da Portaria nº 3.123, de 3 de dezembro de 2012, do Ministério da Justiça.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º do Decreto nº 6.114/2007, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112/90

CONSIDERANDO o disposto no §2º do Art. 5º da Portaria nº 24, de 24 de janeiro de 2018 – DEPEN/MJSP;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acréscimo de 120 (cento e vinte) horas ao limite anual para a percepção da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso para os servidores abaixo listados, integrantes do quadro de docentes da Escola Nacional de Serviços Penais - ESPEN do Departamento Penitenciário Nacional.

SERVIDOR	CPF
<b>Thiago Agrício da Silva</b>	069.685.014-14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CEDUC Nº 242, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

**Institui o VI Curso de Escolta Armada - Módulo Intermediário - PFBRA**



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLIII

Brasília, 10 de setembro de 2018.

N.º 117.

**O DIRETOR SUBSTITUTO DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIS**, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial N.º 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 08016.012383/2018-39,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o curso **VI Curso de Escolta Armada - Módulo Intermediário - PFBRA**, destinado a Agentes Federais de Execução Penal do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN e demais órgãos de segurança pública convidados, a ser realizado nas dependências da Penitenciária Federal de Brasília, **em Brasília, Distrito Federal, de 10 a 12 de setembro de 2018**, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I À Portaria N.º 242, DE 10 DE setembro DE 2018**

**CURSO DE ESCOLTA ARMADA MÓDULO INTERMEDIÁRIO**

**1. JUSTIFICATIVAS**

- a) Decreto n.º 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei n.º 8.112, de dezembro de 1990;
- b) Portaria n.º 3.123, de 03 de dezembro de 2012, que cria a *Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN*, publicada no Diário Oficial em 05/12/2013.

**2. OBJETIVOS**

**2.1. Geral**

Conceituar escolta armada, identificar suas normas gerais, procedimentos de revista, regras de segurança, procedimentos com algemas, regras de segurança e procedimentos na condução do preso.

**2.2. Específicos**

- a) Conhecer ações específicas da área de Escolta Armada - **Módulo Intermediário**;
- b) Ampliar o referencial teórico, harmonizando a teoria com a prática;
- c) Uniformizar os procedimentos e técnicas no âmbito de Escolta Armada - **Módulo Intermediário**;



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLIII

Brasília, 10 de setembro de 2018.

N.º 117.

d) Ressaltar a importância de estar sempre treinado e internalizar isto na cabeça do aluno.

### 3. PÚBLICO ALVO

Agentes Federais de Execução Penal e demais órgãos de segurança pública convidados.

### 4. MATRÍCULA

Os participantes serão matriculados mediante ato específico do Diretor Substituto da Escola Nacional de Serviços Penais, conforme critérios estabelecidos pelo Responsável Técnico do Curso.

### 5. ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as disposições contidas neste Plano de Ação Educacional e nos Planos de Disciplina, e demais normas vigentes do DEPEN.

#### 5.1. Metodologia

Metodologia de ensino direto, com aulas expositivas dialogadas, estudos de casos e práticas, possibilitando maior dinâmica, integração e troca de experiências.

#### 5.2. Duração

A ação educacional será realizada em **turma única, com 3 (três) dias de duração**, compreendendo o período total de **10 a 12 de setembro de 2018**, aproximadamente das 08:00 às 18:00 horas, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas-aula.

#### 5.3. Distribuição do tempo

a) Disciplinas Curriculares ..... 24  
h/a

b) Verificação Especial .....  
Não há

**Total** .....  
**24 h/a**

#### 5.4. Grade Curricular

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	OBJETIVO GERAL	CARGA HORÁRIA
-----------------------	----------------	---------------



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLIII

Brasília, 10 de setembro de 2018.

N.º 117.

<p>(NGE/ET) NORMAS GERAIS SOBRE ESCOLTA</p>	<p><b>CONCEITUAR</b> escolta armada.</p> <p><b>IDENTIFICAR</b> as normas gerais sobre escolta armada.</p> <p><b>IDENTIFICAR</b> os documentos pertinentes as escoltas.</p> <p><b>IDENTIFICAR</b> os procedimentos de revista</p> <p><b>IDENTIFICAR</b> regras de segurança, procedimento e conduta com algemas.</p> <p><b>IDENTIFICAR</b> as regras de segurança e procedimentos na condução do preso.</p>	<p>01 h/a</p>
<p>(ET) ESCOLTA TERRESTRE</p>	<p><b>IDENTIFICAR</b> as normas gerais sobre escolta terrestre.</p> <p><b>IDENTIFICAR</b> regras de segurança e procedimento na formação do comboio.</p> <p><b>CONHECER</b> os princípios básico sobre a análise de risco.</p> <p><b>IDENTIFICAR</b> os principais tipos de escolta.</p>	<p>02 h/a</p>
<p>(EA) ESCOLTA AÉREA</p>	<p><b>IDENTIFICAR</b> as técnicas e procedimentos de escolta aérea em aeronaves de carreira e institucionais.</p>	<p>01 h/a</p>
<p>(TAC) TÉCNICAS DE ALGEMAMENTO E CONDUÇÃO</p>	<p><b>IDENTIFICAR</b> as técnicas de Algemamento e condução de presos.</p> <p><b>EFETUAR</b> o treinamento dos procedimentos apresentados.</p>	<p>02 h/a</p>
<p>(ACT) ALGEMAMENTO/CONDUÇÃO/IMOBILIZAÇÃO</p>	<p><b>IDENTIFICAR</b> as técnicas de Algemamento, condução</p> <p><b>EFETUAR</b> o treinamento dos procedimentos apresentados.</p>	<p>02 h/a</p>
<p>(ACITA) ALGEMAMENTO/CONDUÇÃO/IMOBILIZAÇÃO/TRANSPOSIÇÃO DE ALGEMAS</p>	<p><b>IDENTIFICAR</b> as técnicas de Algemamento e condução de presos.</p> <p><b>IDENTIFICAR</b> as técnicas imobilização “kimura” e “mão de vaca”.</p> <p><b>IDENTIFICAR</b> a técnica de transposição de algemas.</p> <p><b>IDENTIFICAR</b> as técnicas imobilização “kimura”.</p> <p><b>EFETUAR</b> o treinamento dos procedimentos apresentados.</p>	<p>04 h/a</p>



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLIII

Brasília, 10 de setembro de 2018.

N.º 117.

(PE) PROCEDIMENTOS DE ESCOLTA	<b>IDENTIFICAR</b> as técnicas e procedimentos de escolta. <b>EFETUAR</b> o treinamento dos procedimentos de formação de equipe, embarque e desembarque.	02 h/a
(TCPRM) TÉCNICAS DE CONDUTA DE PATRULHA PONTO A PONTO, RETRAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO EM LOSANGO	<b>IDENTIFICAR</b> as técnicas e procedimentos <b>EFETUAR</b> o treinamento dos procedimentos de movimentação ponto a ponto e célula de condução. <b>IDENTIFICAR</b> as técnicas e procedimentos de patrulha <b>EFETUAR</b> o treinamento dos procedimentos apresentados.	04 h/a
(TCMD) TÉCNICAS DE CONTRA-MEDIDAS DEFENSIVAS	<b>IDENTIFICAR</b> as técnicas e procedimentos de contra-medidas defensivas. <b>EFETUAR</b> o treinamento dos procedimentos de contra-medidas defensivas. <b>IDENTIFICAR</b> as técnicas e procedimentos de contra-medidas defensivas. <b>EFETUAR</b> o treinamento dos procedimentos de contra-medidas defensivas.	06 h/a
	<b>TOTAL:</b>	24 h/a

## 6. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

**6.1.** O curso será realizado na cidade de **Brasília - DF**.

**6.2.** Os conteúdos programáticos serão ministrados por instrutores com qualificação específica no tema e em conformidade com o Plano de Disciplina apresentado pelo Responsável Técnico.

**6.3.** Será conferido certificado de conclusão aos alunos que obtiverem presença em pelo menos **90% (noventa por cento) da carga horária estipulada para o curso**.

**6.4.** Os casos não previstos neste plano serão dirimidos pela Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN e pelo Responsável Técnico dos cursos de Escolta, em consonância com as diretrizes do DEPEN.



**MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLIII

Brasília, 10 de setembro de 2018.

N.º 117.

Aprovo,  
Brasília/DF, 10 de setembro de 2018.

**FRANCISCO ALMIR DE FREITAS SOUZA**

**EXPEDIENTE**

**Boletim de Serviço do Ministério da Segurança Pública**

**Ministro da Segurança Pública :**

Raul Jungmann

**Secretário-Executivo:**

Luís Carlos Cazetta